



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 70ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e treze (25.04.2013), às dez horas e vinte minutos (10h20min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 70ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. José Omar de Almeida Júnior e Angelica Barbosa da Silva, bem como a ausência temporária do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Célio Sousa Rocha, Promotor de Justiça Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, do Sr. Manoel Moura da Silva, Presidente em exercício do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e de alguns servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Revisão geral anual dos subsídios dos servidores administrativos do Ministério Público do Estado do Tocantins; 2) Alteração de nomenclaturas e níveis dos cargos de Direção e Assessoramento Ministeriais; e 3) Auxílio-Moradia. De início, a Dra. Vera Nilva fez considerações acerca da **manifestação contra a PEC/37**, realizada no Congresso Nacional, em que estiveram presentes cerca de 1.000 (mil) promotores e procuradores de justiça de todo o país. Destacou que, na oportunidade, foram entregues ao Deputado Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara dos Deputados, 27 (vinte e sete) caixas contendo relatórios, atas e abaixo-assinados das mobilizações realizadas pelos Ministérios Públicos no período de 8 a 12 de abril do ano corrente, e, ainda, a Carta de Brasília assinada por todos os Procuradores-Gerais, solicitando a prorrogação da votação da PEC e a abertura de espaço para um canal de entendimento entre os parlamentares e o Ministério Público. Registrou ainda que, segundo o Presidente da Câmara, o diálogo será satisfatório e a PEC só voltará à pauta do Congresso em junho deste ano, após longas discussões envolvendo parlamentares, policiais e representantes do Ministério Público Brasileiro. Na sequência, a Presidente apresentou anteprojeto de lei que trata da **Revisão Geral Anual 2013 dos subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins**, no percentual de

7% (sete por cento), tomando-se por base o índice INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a produzir efeitos a partir de 1º de maio de 2013. Para maiores esclarecimentos, concedeu a palavra ao Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, que deu explicações sobre os estudos que resultaram no percentual proposto. Após breve debate sobre a matéria, o anteprojeto restou aprovado à unanimidade. Às dez horas e quarenta minutos (10h40min), o Dr. Marco Antonio tomou assento na sessão. Dando prosseguimento, a Dra. Vera Nilva apresentou anteprojeto de lei que trata da **alteração de nomenclaturas e de níveis dos cargos em comissão de Direção e Assessoramento Ministeriais – DAM**. Logo em seguida, repassou a palavra ao Sr. Uiliton da Silva Borges, Chefe da Assessoria de Controle Interno, que teceu considerações sobre a proposta de mudança da estrutura da Assessoria de Controle Interno para Controladoria Interna, seguindo a padronização ditada pela política nacional do Ministério Público. Iniciada a discussão da matéria, após alguns pronunciamentos, a Secretária, devido à complexidade, propôs o seu encaminhamento à Comissão de Assuntos Administrativos para estudo e posterior apreciação. Na oportunidade, o Dr. João Rodrigues Filho ressaltou que provavelmente não estará presente na próxima sessão. Diante disso, requereu fosse consignada sua crítica com relação ao trabalho da Assessoria de Cerimonial, destacando que não se faz necessária a criação de uma nova assessoria, mas, sim, que a já existente atenda igualmente à Instituição como um todo, e não somente ao Procurador-Geral de Justiça. Logo após, a palavra foi concedida ao Dr. Célio Rocha, Promotor de Justiça Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, que registrou que as alterações ora propostas já estão contempladas no projeto de revisão do Regimento Interno do Ministério Público, que, por sua vez, teve o seu trâmite suspenso. Após ampla discussão sobre o tema, a proposta formulada pela Secretária, de encaminhamento do anteprojeto à CAA, restou acolhida à unanimidade. Ato contínuo, o Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira requereu que as decisões das Comissões Permanentes deste Colegiado fossem remetidas, com antecedência, aos demais Procuradores de Justiça, a fim de possibilitar a análise prévia, com maior presteza, dos respectivos pareceres. A Dra. Elaine Marciano

Pires, por seu turno, registrou que, assim como já ocorre com os demais documentos constantes das pautas das sessões do Colegiado, as decisões das Comissões, doravante, também serão encaminhadas previamente, por *e-mail*, aos Membros do Colégio de Procuradores. Em seguida, a Presidente trouxe novamente à apreciação os **Autos CPJ nº. 002/2013**, referentes ao requerimento de instituição do auxílio-moradia, formulado pela Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Ressaltou que o Colégio de Procuradores, em sua 68ª Sessão Ordinária, realizada em 11/03/2013, já havia aprovado, por maioria, a sua instituição através de resolução, no mesmo *quantum* fixado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Saliou, também, que a matéria lhe tem trazido preocupação, pois já existem duas representações contra o auxílio-moradia no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, formuladas por servidores, inclusive com repercussão na mídia. Por fim, esclareceu que, por medida de cautela, encaminhou os autos à sua Assessoria Jurídica Especial para que emitisse parecer circunstanciado a respeito da legalidade da forma de pagamento da mencionada vantagem, em conformidade com o disposto no artigo 125, da Lei Complementar nº. 51/2008. Após, concedeu a palavra ao Dr. Célio Rocha, Promotor de Justiça Assessor da Procuradoria-Geral, que fez um breve resumo do parecer exarado, no qual se manifestou pela necessidade de elaboração de projeto de lei para alterar a Lei Complementar nº. 51/2008, incluindo, em seu artigo 131, um novo inciso que cria o reclamado auxílio-moradia. Assim, a Presidente apresentou **anteprojeto de lei que visa alterar a Lei Complementar Estadual nº. 51/2008, incluindo, em seu artigo 131, inciso com a seguinte redação: “IX – auxílio-moradia, a ser regulamentado pelo órgão competente interno.”** Em discussão a matéria, o Dr. Alcir Raineri sugeriu que a verba para o pagamento do referido benefício já fosse prevista na rubrica de custeio. O Dr. Clenan Renaut, por sua vez, requereu o pronto pagamento do auxílio-moradia, por resolução, conforme deliberado pelo Colégio de Procuradores, sem prejuízo do encaminhamento do projeto de lei. A Presidente registrou que a regulamentação será feita em um segundo momento, após a alteração legislativa. Em votação, o anteprojeto restou aprovado à unanimidade. Ainda com relação a este assunto, o Dr. Marco Antonio apresentou proposta no sentido de encaminhar, aos Promotores de

Justiça da Capital com atuação na Defesa do Patrimônio Público, os pareceres emitidos pela Assessoria Especial da Procuradora-Geral e pela Comissão de Assuntos Institucionais sobre o auxílio-moradia, para que seja verificada a legalidade dos atos que já instituíram o referido benefício nos demais órgãos do Estado do Tocantins. Em votação, a proposta restou acolhida por aclamação. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se a outros assuntos. Novamente com a palavra, o Dr. Marco Antonio propôs a aprovação de uma **Moção de Repúdio** à Proposta de Emenda Constitucional nº. 33 (PEC/33), que submete decisões do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional, a ser encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e à Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB. Em votação, a proposta restou aprovada por aclamação. Ato contínuo, o Dr. Clenan Renaut destacou que nas sessões da 1ª e 2ª Câmaras Cíveis têm havido recorrentes decisões no sentido da **não incidência de imposto de renda no adicional de férias**, visto se tratar de verba de natureza indenizatória, e não remuneratória. Assim, requereu da Chefia da Instituição a retirada, pela via administrativa, da incidência do referido imposto do adicional de férias dos integrantes do Ministério Público. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues, Presidente da ATMP, registrou que existe uma ação judicial, ainda sem trânsito em julgado, na qual se pede a extinção da incidência do imposto de renda no adicional de férias. Todavia, destacou que protocolará um requerimento, à Presidente deste Colegiado, pleiteando tal extinção pela via administrativa. A Dra. Vera Nilva consignou que, assim que o receber, encaminhá-lo-á diretamente à Comissão de Assuntos Institucionais para estudo e posterior apreciação. Na oportunidade, o Sr. Manoel Moura, Presidente em exercício do SINDSEMP/TO, requereu a palavra para pleitear a extensão do mesmo tratamento aos servidores. A Presidente esclareceu que qualquer decisão que for tomada a respeito servirá tanto para membros quanto para servidores. Por fim, o Dr. Clenan Renaut lembrou da necessidade de atualização dos cálculos da **correção monetária incidente nas parcelas da Unidade Real de Valor – URV**, que já estão sendo pagas aos membros, tendo em vista a proximidade do pagamento da 48ª (quadragésima oitava) parcela, providência que constitui ato de gestão. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às doze horas



Colégio de Procuradores de Justiça

(12h), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Alcir Raineri Filho

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Clenan Renaut de Melo Pereira

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior